



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Única da Comarca de Catanduvás**

Rua Almirante Tamandaré, 2776 - Bairro: Centro - CEP: 89670000 - Fone: (49)3521-8050 - Email: catanduvás.unica@tjsc.jus.br

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000715-70.2022.8.24.0218/SC**

**IMPETRANTE:** SETEP CONSTRUÇÕES S.A

**IMPETRADO:** PREFEITO - MUNICÍPIO DE CATANDUVÁS/SC - CATANDUVÁS

**MANDADO Nº 310026510083**

**JUIZ DO PROCESSO:** LEANDRO ERNANI FREITAG - Juiz(a) de Direito

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações nos termos do art. 7º, I, da Lei n. 12.016/2009. Na mesma ocasião, PROCEDA À INTIMAÇÃO DO IMPETRADO para cumprimento da liminar na forma a seguir transcrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial.

Proceda, ainda, a CIENTIFICAÇÃO do órgão de representação da pessoa jurídica interessada (art. 7º, I e II, Lei n. 12.016/2009).

**DESTINATÁRIOS:** **Prefeito - MUNICÍPIO DE CATANDUVÁS/SC - Catanduvás**, podendo ser encontrado à Rua Felipe Schmidt, 1435 - Centro - 89670000 - Catanduvás (Comercial); e **PESSOA JURÍDICA INTERESSADA**, qual seja, **MUNICÍPIO DE CATANDUVÁS/SC**.

**DECISÃO:** "Ante o exposto, **defiro a liminar** para determinar a suspensão do processo licitatório n. 0014/2022 - Edital de Tomada de Preço n. 0002/2022, do Município de Catanduvás/SC, até ulterior decisão judicial".

**CHAVE DO PROCESSO: 830787298522** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

---

Documento eletrônico assinado por **LEANDRO ERNANI FREITAG, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310026510083v2** e do código CRC **0218aa34**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LEANDRO ERNANI FREITAG  
Data e Hora: 12/4/2022, às 17:11:4

**Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.**

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

---

**5000715-70.2022.8.24.0218**

**310026510083 .V2**